



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 436/2013.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 01, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.021459/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 01, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Matéria: Teoria da Computação; Matemática Discreta; Projeto de Compiladores; Prática de Ensino de Compatibilidade, o qual apresentou como resultado final os candidatos aprovados e classificados em 1º lugar – FILIPE ROLIM CORDEIRO, com média final igual a 7,94 (sete inteiros vírgula noventa e quatro centésimos); em 2º lugar – RUAN VASCONCELOS BEZERRA CARVALHO, com média final igual a 7,66 (sete inteiros vírgulas sessenta e seis centésimos) e em 3º lugar - RODOLFO CARNEIRO CAVALCANTE, com média final igual a 7,44 (sete inteiros vírgula quarenta e quatro centésimos); e os candidatos inscritos e desclassificados ADENILTON JOSÉ DA SILVA; JOÃO FAUSTO LORENZATO DE OLIVEIRA e MIRTHYS MARINHO DO CARMO MELO; e ainda os candidatos inscritos e desistentes ALEXANDRE STRAPAÇÃO GUEDES VIANNA; KARLINE DE VALÉSIO PINTO FILHO; LEANDRO CARLOS DE SOUZA; PATRICK CÉSAR ALVES TERREMATTE SANTOS e VINÍCIUS PEREIRA DO SACRAMENTO, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de novembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =